



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/4

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

### Decreto nº 6797/2016 de 01/12/2016

**Ementa:** Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento, no Orçan Geral do Município, no valor de **R\$ 523.303,18 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e três reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **05.004 Departamento de Tesouraria**

##### **05.004.28.843.0038.1.001. Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos Realizados**

118 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.493,57
119 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00

##### **05.004.28.843.0038.1.002. Amortização da Dívida Confessada**

120 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	223.600,00
-----------------------	--	------------

#### **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.002 Departamento de Obras**

##### **07.002.15.451.0022.2.029. Manutenção dos Serviços de Obras**

159 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.438,00
-----------------------	---------------------------	----------

##### **07.003 Departamento Rodoviário Municipal**

##### **07.003.26.782.0034.2.031. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**

173 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.956,00
-----------------------	---------------------------	-----------

#### **09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **09.001 Fundo Municipal de Saúde**

##### **09.001.10.301.0011.2.039. Manutenção da Saúde Pública**

241 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.050,28
-----------------------	--	-----------

#### **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **11.002 Departamento de Ensino Fundamental**

##### **11.002.12.361.0016.2.061. Manutenção do Ensino Fundamental**

458 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.373,10
-----------------------	---	-----------

461 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.409,63
-----------------------	----------------------------	-----------

##### **11.002.12.361.0016.2.071. Manutenção do Transporte Escolar**

512 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	89.982,60
-----------------------	--	-----------

**Total Suplementação: 523.303,18**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

#### **02 CHEFIA DE GABINETE**

##### **02.001 Chefia de Gabinete**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 2/4

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

<b>02.001.04.122.0004.2.003.</b>	<b>Supervisão e Coordenação Superior</b>		
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.691,20
<b>02.002</b>	<b>Departamento de Defesa Civil</b>		
<b>02.002.04.122.0004.2.005.</b>	<b>Manutenção da Defesa Civil</b>		
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.008,02
<b>02.005</b>	<b>Fundo Municipal de Segurança Publica</b>		
<b>02.005.06.182.0006.2.026.</b>	<b>Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário</b>		
38 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		191,20
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>		
<b>04.001.04.122.0004.2.010.</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Administração</b>		
47 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>05.005</b>	<b>Departamento de Licitação e Compras</b>		
<b>05.005.04.122.0004.2.021.</b>	<b>Serviços de Licitação, Compras e Almoxarifado</b>		
123 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		4.363,05
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
<b>07.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>		
<b>07.001.15.451.0022.2.027.</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Obras e Viação</b>		
142 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.197,20
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.002.15.451.0022.1.003.</b>	<b>Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios</b>		
147 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
<b>07.002.15.451.0022.1.015.</b>	<b>Construção de Galerias Pluviais</b>		
150 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.599,61
<b>07.002.15.451.0022.2.029.</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Obras</b>		
161 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32,30
162 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.434,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>		
<b>08.001.15.452.0023.2.032.</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Serviços Urbanos</b>		
184 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.810,00
185 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.397,97
<b>08.002</b>	<b>Departamento de Urbanismo</b>		
<b>08.002.15.451.0034.2.033.</b>	<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>		
193 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.095,60
<b>08.003</b>	<b>Departamento de Serviços Urbanos</b>		
<b>08.003.15.452.0023.1.006.</b>	<b>Adequação do Aterro Sanitário</b>		
202 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.956,00
<b>08.003.15.452.0023.1.020.</b>	<b>Modernização da Rede de Iluminação Pública</b>		
203 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.478,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>10.004</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>10.004.08.243.0007.2.059.</b>	<b>Manutenção do CEMIC</b>		
369 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		95,60
<b>10.004.08.244.0007.1.008.</b>	<b>Construção, Remodelação de Centro de Convivência ao Idoso</b>		
382 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.095,60
<b>10.004.08.244.0008.2.052.</b>	<b>Manutenção dos Serviços Sociais no Município</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Pág. 3/4

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

383 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.931,40
386 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.191,20
<b>10.004.08.244.0008.2.104.</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais</b>	
387 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.930,20
388 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	515,40
<b>10.004.08.244.0008.2.110.</b>	<b>Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF</b>	
395 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.815,75
398 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.964,70
401 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.793,00
405 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.095,60
<b>10.004.08.244.0010.2.103.</b>	<b>Manutenção das Ações de Apoio às Famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional</b>	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.095,60
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>12.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	
<b>12.001.13.392.0021.2.072.</b>	<b>Coordenação da Secretaria da Cultura</b>	
562 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95,60
563 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	47,80
564 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39,00
565 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47,80
566 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,60
567 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47,80
<b>12.002</b>	<b>Departamento de Cultura</b>	
<b>12.002.13.392.0020.2.073.</b>	<b>Manutenção das Atividades com Eventos Culturais e Festividades</b>	
571 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.382,73
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>13.002</b>	<b>Departamento de Esportes</b>	
<b>13.002.27.812.0035.2.077.</b>	<b>Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas</b>	
595 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.526,32
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>	
<b>14.001</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	
<b>14.001.20.608.0027.2.079.</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Agricultura e Pecuária</b>	
607 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.196,80
<b>14.002</b>	<b>Departamento de Agricultura</b>	
<b>14.002.20.608.0027.2.080.</b>	<b>Manutenção do Programa de Desenvolvimento Agrícola e Apoio ao Produtor Rural</b>	
614 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	547,80
<b>14.003</b>	<b>Departamento de Pecuária</b>	
<b>14.003.20.608.0028.2.083.</b>	<b>Manutenção dos Serviços Agropecuários</b>	
623 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.438,00
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA</b>	
<b>17.003</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	
<b>17.003.08.243.0009.6.004.</b>	<b>Manutenção de Programas Federais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 4/4

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

707 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	219,12
708 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219,12
709 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438,24
710 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	547,80
<b>17.003.08.243.0009.6.005.</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
713 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,45
	<b>Total Redução:</b>	<b>523.303,18</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 01 de dezembro de 2016.

---

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**